



LEI Nº 1.111

de 27 de fevereiro de 1981.

"Dá denominação a prédio público municipal".

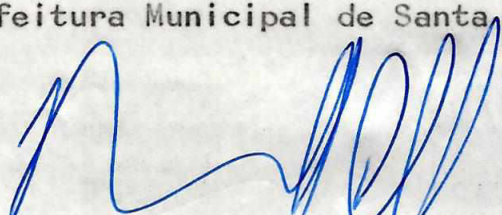
A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretu  
tou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Paço Legislativo Antô-/  
nio Procópio da Costa" o prédio público municipal situado à Pça. Mauri  
cíio Adami, 22, onde passará a funcionar a Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, /  
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

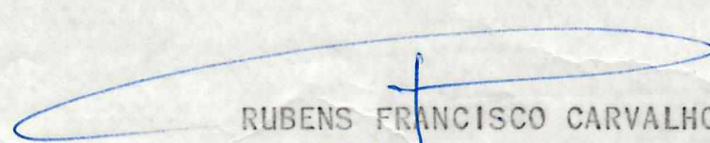
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27/  
de fevereiro de 1981.



ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -



RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -